



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO XIV-Edição Nº 1230 – São Rafael/RN– Sexta-feira, 18 de março de 2022
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 03.009/2022-GP

TORNA SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 02.012/2022-GP E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º – TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 02.012/2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 17 de março de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIARIA Nº 03.010/2022-GP

CONCEDE MEIA DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder meia diária, para a Sra. Rita de Cassia Henrique de Araújo, ocupante do cargo de Chefe do Centro Digital, para custear despesas com deslocamento e alimentação, para participar do I Colóquio para dirigentes Municipais de Educação, o evento será realizado em Natal/RN, nesta sexta-feira, dia 18 de março de 2022, a partir das 08h, local: IFRN – Campus Natal Central.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito.
São Rafael/RN, 18 de março de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

O Município de São Rafael/RN, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, o resultado da fase de julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 003/2021 conforme abaixo:

ORDEM	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
1º	A S P SERVIÇO E COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 26.747.505/0001-08;	R\$ 328.091,51	CLASSIFICADA VENCEDORA
2º	FL ENGENHARIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 36.783.315/0001-08	R\$ 383.193,86	CLASSIFICADA
3º	MFA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 24.575.584/0001-91	R\$ 386.627,39	CLASSIFICADA
4º	WB EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 28240.229/0001-12;	R\$ 386.838,60	CLASSIFICADA
5º	MARASKA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 44.191.728/0001-13	R\$ 389.982,68	CLASSIFICADA

Após o exame das propostas a licitante A S P SERVIÇO E COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 26.747.505/0001-08;, foi declarada, a unanimidade, vencedora do certame com proposta global no valor de R\$ 328.091,51 (Trezentos e vinte e oito mil, noventa e um reais e cinquenta e um centavos). Na forma disposta no art. 109 da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis a partir de sua publicação para a interposição de recursos administrativos, contra esta decisão. Os interessados poderão no horário das 08h00m às 12h00m, nos dias normais de expediente, obter demais informações, com a CPL da Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, situada na Rua Juvêncio Soares, 399, Centro, São Rafael/RN CEP: 59518000, ou através do e-mail: cpl.saorafael.rn@gmail.com.

São Rafael/RN, 17 de Março de 2022.

JOSE AFONSO DA CUNHA NETO
Presidente CPL/PMSR

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO
PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA VICE-PRESIDENTE: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA 1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS 2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE BIÊNIO: 2021/2022

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO
ESPAÇO NÃO UTILIZADO